



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 453, DE 15 DE JULHO DE 2014

“Prorroga o prazo da Portaria nº 446/2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Portaria nº 446/2014, que designa Comissão para análise do Projeto de Construção do novo prédio da Prefeitura Municipal, objeto do Contrato 123/2014 – Concorrência Pública 004/2014.

Considerando o disposto no penúltimo parágrafo do Parecer emitido pela Comissão, no qual é solicitado prorrogação de prazo para melhor precisão e análise do Projeto.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 25 (vinte e cinco) dias o prazo para conclusão do disposto na Portaria 446/2014, que designa comissão para analisar o Projeto de Construção do novo prédio da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Contrato 123/2014 – Concorrência Pública 004/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de julho de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal